



# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2013.

(Autor: Vereador Vanderlei Soares)

### Concede honrarias que especifica

**MARCOS ANTONIO GIATI**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 238 do Regimento Interno – Resolução 002/2012; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido, nos termos da legislação vigente o título honorífico de "CIDADÃO MONTEMORENSE", ao Pe. MOACIR DE AVILA LIMA, pela sua dedicação, acolhimento e compromisso com a cidade de Monte Mor, onde procura no esmerar, favorecer a todos com muito carinho, seriedade e dignidade;

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 18 de junho de 2013.

**MARCOS ANTONIO GIATI**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Monte Mor, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho do ano de 2013 (Dois Mil e Treze).

**LILIUMARA FERREIRA E SILVA**  
Diretora da Câmara Municipal

"AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 18/06/13"

Eliete Azevedo  
Recepcionista